



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.720/97

Denomina de "CATHARINO  
CORREA DA SILVA", a  
atual Rua Três - Código  
34.885, do Parque  
Residencial Nosaki.  
Autor Vereador: **MARCOS  
DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de  
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Três - Código 34.885 do Parque  
Residencial Nosaki, passa a denominar-se Rua "CATHARINO  
CORREA DA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

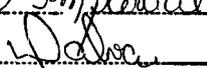
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo  
Leal", 10 de outubro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
**MAURO BRAGATO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 16/10/97  
Jornal: "O Impecial"

  
SECAD/DS6.